

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**  
**ERRATA E RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO**  
**Nº.058/2017****ERRATA E RETIFICAÇÃO****ERRATA E RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº.058/2017****Onde se Lê:-** Contrato nº.058//2017**Leia-Se:-** Contrato nº.074/2017**Onde se Lê:-** ASSINATURA: Barra do Turvo, 03 de Agosto de 2017**Leia-Se:-** ASSINATURA: Barra do Turvo, 08 de Agosto de 2017

Barra do Turvo, 10 de Agosto 2017.

**DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edilson Farias de Lima  
**Código Identificador:280CBB13****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**  
**RETIFICAÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL (SRP)**  
**Nº.032/2017****RETIFICAÇÃO****RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO****Expediente:**  
**Associação Paulista de Municípios – APM****Diretoria Administrativa****Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertogoa (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 - (SRP)**  
**PROCESSO nº. 061/2017.****Onde se Lê:-** Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº.032/2017**, sob tipo **Menor Preço Global**, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada e limpeza nas vias urbanas e rurais do município de Barra do Turvo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, para atender solicitação da secretaria de obras e serviços municipais.O recebimento dos envelopes dar-se-á no dia **22 de Agosto de 2017 até as 09:00 horas.****Leia-Se:-** Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº.032/2017**, sob tipo **Menor Preço Global**, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada e limpeza nas vias urbanas e rurais do município de Barra do Turvo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, para atender solicitação da secretaria de obras e serviços municipais.O recebimento dos envelopes dar-se-á no dia **28 de Agosto de 2017 até as 09:00 horas.**

Barra do Turvo, 10 de Agosto 2017.

**DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edilson Farias de Lima  
**Código Identificador:90CE534E****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**  
**PORTARIA Nº 464/2017****JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,**RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeada, a **Sra. CINTIA LIMA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG: 26.452.870-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 275.230.378/52, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 579/2017, de 20 de julho de 2017, percebendo seus vencimentos na Ref. CC3, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo.**Art. 2º.** O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 11 de Agosto de 2017.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

**MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Valdirene Ramalho Ramos  
**Código Identificador:40B73F45**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**

**SECRETARIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

**OBJETO:** “Aquisição de uma Geladeira para Armazenamento de Vacinas”.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **08 de agosto de 2017**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de “download” junto a “home page” desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.bocaina.sp.gov.br>. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 28 de agosto de 2017**, até às **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 04 de agosto de 2017.

**MARCO ANTONIO GIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Marcio Rosa

**Código Identificador:05203D3A**

**SECRETARIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 – RE-PUBLICAÇÃO**

**OBJETO:** “Pregão para Contratação de Serviços Continuados de Transportes de Estudante na zona rural e urbana do Município de Bocaina-SP, através de pessoas jurídicas, físicas e/ou corporativas, em trajetos denominados Lotes, com seus itinerários, linhas e instruções individualizadas, constantes dos seus descritivos individualizados e complementados pelas Instruções Especiais (Anexo II), respectivamente lotes de número 01 a 17, constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital, através de veículos especialmente vistoriados e autorizados pela Polícia Civil – Delegacia local órgão equivalente/competente, com motoristas e monitores que atendam as condições de habilitação e qualificação constantes de normas e regulamentos federais, estaduais e municipais, a serem compostos de acordo com as necessidades apuradas, com base nos apontamentos constantes dos Anexos citados, obtidos em levantamento na circunscrição territorial do Município, sendo possível a atualização durante a execução do objeto licitado, decorrente de acréscimo ou supressões de alunos, linhas e itinerários, tudo com a estrita observância do disposto no Anexo II – Instruções Especiais e Legislação incidente.”

A Prefeitura Municipal de Bocaina torna público aos interessados que o Pregão Presencial 015/2017 terá continuidade no dia **17/08/2017**, esclarece ainda que estará disponível nos dias úteis que antecederem o certame no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, para dirimir dúvidas na Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através do sitio eletrônico desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.transparencia.bocaina.sp.gov.br>, encontram-se publicados todos os atos referente ao certame.

Esclarece ainda aos licitantes que poderão substituir o **ENVELOPE Nº 02, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, pois devido ao tempo que o certame ficou suspenso, pode haver documentos que venceram em seu interior.

Os envelopes contendo os documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **até o dia 17 de agosto de 2017**, até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **09:00 horas**.

Bocaina, 10 de agosto de 2017.

**MARCO ANTONIO GIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Marcio Rosa

**Código Identificador:587D1AD7**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 957, DE 31 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre exoneração do funcionário, Sr. EDIVALDO DA COSTA VELOSO

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário EDIVALDO DA COSTA VELOSO, RG nº 57.654.862-5 SSP/SP e CPF nº 780.100.983-53, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Especial, de Coordenação de Equipe e Esporte Amador, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 01 de agosto de 2017.**

**Artigo 2º - DECLARO** vago o cargo em comissão de Coordenador Especial, de Coordenação de Equipe e Esporte Amador, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 3º - O interessado** deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

**Artigo 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**

Secretario Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**

Andrea de Fátima Possani

**Código Identificador:66AE933B**

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 971, DE 31 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre exoneração do funcionário, Sr. MAURO FERREIRA DA SILVA.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o**

**funcionário MAURO FERREIRA DA SILVA**, RG nº 14.752.643 SSP/SP e CPF nº 075.745.558-18, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, na Unidade de Departamento de Esporte Amador e Lazer, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de **01 de agosto de 2017**.

**Artigo 2º - DECLARO** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, na Unidade de Departamento de Esporte Amador e Lazer, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 3º** - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**  
Secretario Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**  
Andrea de Fátima Possani  
**Código Identificador:**13BEF9F2

---

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS  
JURÍDICOS  
PORTARIA Nº 972, DE 31 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre exoneração do funcionário, Sr. LUIS CARLOS DOS SANTOS.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário LUIS CARLOS DOS SANTOS**, RG nº 23.822.382 SSP/SP e CPF nº 140.085.868-22, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, na Unidade de Coordenadoria de Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de **01 de agosto de 2017**.

**Artigo 2º - DECLARO** vago o cargo em comissão de Coordenador, na Unidade de Coordenadoria de Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

**Artigo 3º** - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**  
Secretario Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**  
Andrea de Fátima Possani  
**Código Identificador:**3660A9A1

---

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS  
JURÍDICOS  
PORTARIA Nº 967, DE 31 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre exoneração da funcionária, Sra. VANESSA CRISTINE CASTELUCI SILVA.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária VANESSA CRISTINE CASTELUCI SILVA**, RG nº 43.083.726-4 SSP/SP e CPF nº 223.569.768-25, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, no Centro Público de Economia Solidária e Atendimento ao Trabalhador, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de **01 de agosto de 2017**.

**Artigo 2º - DECLARO** vago o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, no Centro Público de Economia Solidária e Atendimento ao Trabalhador, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 3º** - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**  
Secretario Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**  
Andrea de Fátima Possani  
**Código Identificador:**5FD360C0

---

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS  
JURÍDICOS  
PORTARIA Nº 964, DE 31 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre exoneração do funcionário, Sr. VALDEVINO LIMA DOS SANTOS.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário VALDEVINO LIMA DOS SANTOS** RG nº 13.422.631-8 SSP/SP e CPF nº 040.629.488-77, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, nas Unidades

Regionais de Participação Popular, com lotação na Chefia do Gabinete, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de **01 de agosto de 2017**.

**Artigo 2º - DECLARO** vago o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, nas Unidades Regionais de Participação Popular, com lotação na Chefia do Gabinete.

**Artigo 3º** - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**  
Secretario Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**  
Andrea de Fátima Possani  
**Código Identificador:**9968B9D2

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS  
JURÍDICOS  
PORTARIA Nº 960, DE 31 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre exoneração do funcionário, Sr. VALDEMAR DE OLIVEIRA.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário VALDEMAR DE OLIVEIRA**, RG nº 27.238.119-6 SSP/SP e CPF nº 167.628.158-47, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Equipe, na Equipe de Trabalhos e Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de **10 de agosto de 2017**.

**Artigo 2º - DECLARO** vago o cargo em comissão Encarregado de Equipe, na Equipe de Trabalhos e Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da cidade.

**Artigo 3º** - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**  
Secretario Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**  
Andrea de Fátima Possani  
**Código Identificador:**8E39692B

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS  
JURÍDICOS  
PORTARIA Nº 958, DE 31 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre exoneração do funcionário, Sr. ELVIS RODOLFO BARBOSA.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário ELVIS RODOLFO BARBOSA**, RG nº 30.507.269 SSP/SP e CPF nº 272.175.948-55, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Unidade, no Setor de Sonorização, na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de **01 de agosto de 2017**.

**Artigo 2º - DECLARO** vago o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, no Setor de Sonorização, na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

**Artigo 3º** - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**  
Secretario Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**  
Andrea de Fátima Possani  
**Código Identificador:**B4A32FD3

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS  
JURÍDICOS  
PORTARIA Nº 956, DE 31 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre exoneração do funcionário, Sr. RENAN LEITE.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário RENAN LEITE**, RG nº 47.914.906 SSP/SP e CPF nº 393.863.408-10, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Trânsito e Transportes I, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de **01 de agosto de 2017**.

**Artigo 2º - DECLARO** vago o cargo em comissão Assessor de Trânsito e Transportes I, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade

Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

**Artigo 3º** - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**

Secretario Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**

Andrea de Fátima Possani

**Código Identificador:**F4112F55

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 969, DE 31 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre exoneração da funcionária, Sra. DAIANE STEFANY ALVES.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária DAIANE STEFANY ALVES**, RG nº 54.758.714-4 SSP/SP e CPF nº 357.776.168-79, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Local, no Centro de Saúde CSIII, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de **01 de agosto de 2017**.

**Artigo 2º - DECLARO** vago o cargo em comissão Encarregado de Local, no Centro de Saúde CSIII, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**

Secretario Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**

Andrea de Fátima Possani

**Código Identificador:**170939DB

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 968, DE 31 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre exoneração da funcionária, Sra. SOLANGE DA SILVA FONSECA.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária SOLANGE DA SILVA FONSECA**, RG nº 60.933.527-3 SSP/SP e CPF nº 045.167.075-27, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Local, na Unidade de Saúde da Família, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de **01 de agosto de 2017**.

**Artigo 2º - DECLARO** vago o cargo em comissão Encarregada de Local, na Unidade de Saúde da Família, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**

Secretario Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**

Andrea de Fátima Possani

**Código Identificador:**AB5AEA16

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 966, DE 31 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre exoneração do funcionário, Sr. EDVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário EDVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, RG nº 52.223.664-9 SSP/SP e CPF nº 032.245.516-23, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Materiais e Insumos de Infraestrutura, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de **01 de agosto de 2017**.

**Artigo 2º - DECLARO** vago o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Materiais e Insumos de Infraestrutura, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 3º** - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**  
Secretario Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**  
Andrea de Fátima Possani  
**Código Identificador:**7C9E8F82

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS  
JURÍDICOS  
PORTARIA Nº 965, DE 31 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre exoneração do funcionário, Sr. JULIO CESAR DA SILVA.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário JULIO CESAR DA SILVA**, RG nº 30.565.359-3 SSP/SP e CPF nº 307.606.528-99, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Unidade, na Unidade Regional de Infraestrutura, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir **de 01 de agosto de 2017**.

**Artigo 2º - DECLARO** vago o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, na Unidade Regional de Infraestrutura, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 3º** - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**  
Secretario Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**  
Andrea de Fátima Possani  
**Código Identificador:**9A9F7297

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS  
JURÍDICOS  
PORTARIA Nº 970, DE 31 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre exoneração da funcionária, Sra. MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA GONZAGA.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA GONZAGA**, RG nº 25.360.279-8 SSP/SP e CPF nº 052.942.938-11, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Unidade, no Centro de Saúde CSIII, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir **de 01 de agosto de 2017**.

**Artigo 2º - DECLARO** vago o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, no Centro de Saúde CSIII, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**  
Secretario Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**  
Andrea de Fátima Possani  
**Código Identificador:**FA710CB8

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS  
JURÍDICOS  
PORTARIA Nº 959, DE 31 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre exoneração do funcionário, Sr. EDINALDO DE JESUS SANTANA.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário EDINALDO DE JESUS SANTANA**, RG nº 08.574.211-23 SSP/BA e CPF nº 947.942.435-53, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Unidade, na Unidade Regional de Infraestrutura VI, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir **de 01 de agosto de 2017**.

**Artigo 2º - DECLARO** vago o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, na Unidade Regional de Infraestrutura VI, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 3º** - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**

Secretario Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**

Andrea de Fátima Possani

**Código Identificador:**7B18E560

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS  
JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 1017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre exoneração do funcionário, Sr. JOSÉ MAGNO DA SILVA.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **JOSÉ MAGNO DA SILVA**, RG nº 22.863.558-5 SSP/SP e CPF nº 060.635.098-52, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade, junto a Unidade de Logística e Distribuição de Materiais, com lotação na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir **de 10 de agosto de 2017**.

**Artigo 2º** - **DECLARO** vago o cargo em comissão de Chefe de Unidade, junto a Unidade de Logística e Distribuição de Materiais, com lotação na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos.

**Artigo 3º** - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**

Secretario Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**

Andrea de Fátima Possani

**Código Identificador:**D09135DB

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS  
JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 962 DE 31 DE JULHO DE 2017**

Cessa os efeitos da Portaria n.º 427, de 06 de março de 2017, que designou a funcionária, CLEONICE DOS SANTOS TEIXEIRA, para o cargo em

comissão de Coordenador, na Coordenadoria de Controle de Estoque e Planejamento de Materiais, com lotação na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - **A partir de 01 de agosto de 2017**, ficam cessados os efeitos da Portaria n.º 427, de 06 de março de 2017, que designou a funcionária **CLEONICE DOS SANTOS TEIXEIRA**, RG nº 28.818.524-9 SSP/SP - CPF nº 259.477.448-05, para o cargo em comissão de Coordenador, na Coordenadoria de Controle de Estoque e Planejamento de Materiais, com lotação na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, voltando a mesma a exercer sua função de Agente de Gestão – Assistente Administrativo na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo em comissão de Coordenador, na Coordenadoria de Controle de Estoque e Planejamento de Materiais, com lotação na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos.

**Artigo 3º**- A interessada deverá comparecer junto ao Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Diretoria Administrativa na data supra.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**

Andrea de Fátima Possani

**Código Identificador:**E80AA06E

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS  
JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 973 DE 31 DE JULHO DE 2017**

Cessa os efeitos da Portaria n.º 681, de 03 de maio de 2017, que designou a funcionária, PAULA RAFAEL DOS SANTOS AUGUSTO, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, junto à Unidade de Apoio Técnico, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - **A partir de 01 de agosto de 2017**, ficam cessados os efeitos da Portaria n.º 681, de 03 de maio de 2017, que designou a funcionária **PAULA RAFAEL DOS SANTOS AUGUSTO**, RG nº 44.670.916-5 SSP/SP - CPF nº 368.210.368-61, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, junto à Unidade de Apoio Técnico, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, voltando a mesma a exercer sua função de Agente de Gestão – Assistente Administrativo na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, conforme Processo Administrativo nº 7545/17.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo em comissão de Chefe de Unidade, junto à Unidade de Apoio Técnico, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

**Artigo 3º**- A interessada deverá comparecer junto ao Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Diretoria Administrativa na data supra.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**

Andrea de Fátima Possani

**Código Identificador:5929AAB4**

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 1.013, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

Nomeia MARCELO SANTANA TOMASSINI, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, na Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 02 de agosto de 2017, **MARCELO SANTANA TOMASSINI**, RG nº 23.015.970-9 /SSP/SP, CPF nº 139.442.328-44, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, na Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC – 14 (quatorze), constante da LC 400/2016.

**Artigo 2º** - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**

Neusa Maria Marcello

**Código Identificador:3AAAF9D2**

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 1.014, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre a designação da funcionária Ionice dos Santos Alves, para responder e elaborar as prestações de contas referente ao SIOPS – Sistema de Informações em Orçamento Público de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **DESIGNADA**, a partir de 08 de agosto de 2017, a funcionária **IONICE DOS SANTOS ALVES**, portadora do RG nº 19.181.252-3, CPF 102.665.998.18, ocupante da função pública de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para responder e elaborar as prestações de contas referente ao SIOPS – Sistema de Informações em Orçamento Público de Saúde, conforme processo administrativo nº 8018/2017 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**

Neusa Maria Marcello

**Código Identificador:55086CB6**

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 1.009, DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

Concede à Regiane Soares de Oliveira lotada junto à Secretaria de Municipal de Educação, ocupante da função de Educador Infantil, licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido, a **REGIANE SOARES DE OLIVEIRA**, RG nº 33.002.116-3, CPF 286.612.708-04, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, ocupante da função de **Educador Infantil**, licença para tratar de assunto de interesse particular sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 28 de setembro de 2017, nos termos do art. 193, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 6716/17-PMI.

**Artigo 2º** - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.**



**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**

Neusa Maria Marcello

**Código Identificador:**1D7D5C5B**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS****JURÍDICOS****PORTARIA Nº 961, DE 31 DE JULHO DE 2017**

**MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ**, Controladora Geral do Município, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Sobrestar os trabalhos da Comissão Sindicante constituída por meio da Portaria nº 905, de 04 de julho de 2017, pelas razões constantes no Processo Administrativo nº 3975/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezessete.**

**MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ**

Controladora Geral do Município

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

**Publicado por:**

Neusa Maria Marcello

**Código Identificador:**CEB49051**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA****CONVITE Nº. 015/17 PROCESSO Nº. 6207-7/2017****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Convite nº. 015/17

Processo nº. 6207-7/2017

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenções de equipamentos médicos.

“Face ao que consta dos autos, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

EMPRESA	VALOR RS
DIÓGENES JOSÉ VIEIRA ME	41.015,00

**Publicado por:**

Lígia Derboni de Oliveira

**Código Identificador:**528110B6**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA****CONVITE Nº. 005/17 PROCESSO Nº. 5371-2/2017****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Convite nº. 005/17

Processo nº. 5371-2/2017

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestações de serviços de perícias contábeis, com atuação nas esferas trabalhistas e cível, incluindo a execução de cálculos, atualizações monetárias e índices financeiros, acompanhamento de repasses realizados pelos Tribunais de Justiça, seja Estadual ou Federal, visando o atendimento

as necessidades do Município de Itupeva, bem como acompanhamento de precatórios, com aplicação de normas legais e operacionais vigentes ao Setor Público, para o período de 12 (doze) meses.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

**- JÉSSICA IKOMA PEDROSO**

**Publicado por:**

Lígia Derboni de Oliveira

**Código Identificador:**886DE669**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA****EDITAL Nº 62, DE 08 DE AGOSTO DE 2017****CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2016**

Proc. 2950/2016

**GABINETE DO PREFEITO****HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça homologando a desistência da ação civil e declarando o processo extinto, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil, e à vista do resultado final apresentado pela empresa Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência (FUNRIO), **HOMOLOGO** o Concurso Público nº 03/2016 – BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE.

O referido concurso vigorará pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste, podendo prorrogar-se por igual período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**Publicado por:**

Kattia Rodrigues de Moraes

**Código Identificador:**78567DC8**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/17**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/17, de 10 de agosto de 2017. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de materiais diversos de escritório, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:

www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link “Licitações”), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 24 de agosto de 2017 às 09:30 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Rua Eduardo Aníbal Lourenço n, nº 15, Pq. Das Vinhas.

**YASMIN GODOY FLORIM.**

Pregoeira Responsável

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lígia Derboni de Oliveira

**Código Identificador:**1FD98C1D